



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 987/2016 de 29/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Suplementar com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001	Departamento de Tesouraria		
04.001.09.271.0030.0.004.	Recolhimento de Encargos Sociais INSS FGTS		
63 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
04.001.09.272.0035.0.017.	Aporte Financeiro Repassado ao FUMPISUL		
66 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		110.000,00
04.001.28.846.0000.0.005.	Contribuição para o PASEP		
71 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	Departamento Municipal de Educação		
05.001.12.361.0044.2.015.	Manutenção do Transporte Escolar		
143 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.800,00
05.001.12.364.0045.2.062.	Manutenção do Transporte Universitário Municipal		
151 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
06.001.10.301.0005.2.026.	Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saúde.		
213 - 3.3.90.36.00.00	01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
	Total Suplementação:		444.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.001	Departamento de Tesouraria		
04.001.99.999.0099.9.009.	Reserva de Contingência		



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

76 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.801,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento Municipal de Educação	
05.001.12.364.0045.2.062.	Manutenção do Transporte Universitário Municipal	
150 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	999,00
	Total Redução:	444.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 29 de dezembro de 2016.

VALENTIM ZANELLO MIELEO
PREFEITO MUNICIPAL